



com pontuação final de 6,25; 7º Lugar: D' Roure Advocacia S/C, com pontuação final de 6,10; 8º Lugar: Moisés, Freire, Bueno, Carneiro e Cerqueira Advocacia S/C, com pontuação final de 6,05; 9º Lugar: Paulo Silva Advocacia e Consultoria, com pontuação final de 5,95. Licitantes desclassificados: Advocacia Rogério Avelar S/C e Fonseca Advogados Associados S/C.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2004
CLIDNEI APARECIDO KENES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**COMPANHIA DOCAS DO
RIO GRANDE DO NORTE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ**
CNPJ nº 34.040.345/0003-52

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200/2004; Contrato 2004/01/00, Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMC; Contratada: BSC Implementações Ltda; Objeto: Elaboração do Plano de Segurança das Instalações do Porto de Maceió; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias ; Valor: R\$ 17.943,56; Data da Assinatura: 15/04/2004 Signatários: Srs. Domicio José Gregório Arruda Silva - Contratante e Cláudio José Costa de Lima - Contratada.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES
1ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2004

Nº Processo: 50601000279200381. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 39785563000178. Contratado : TESCON ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-174/RRtrecho Div. AM/RR (Rio Alalaú) - fronteira Bra-sil/Venezuela (BV-8) subtrecho Entr. BR-401 (Boa Vista)-fronteira Brasil/Venezuela (BV-8)segmento Km 505,10 - Km 719,9 com 214,8 Km deextensão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, com redaçãoada p/Lei nº 9648 de 27/05/98 e do constantes nos Termos do Edital de Concor. Pública 287/03Vigência: 03/06/2004 a 02/06/2006. Valor Total: R\$8.347.788,79. Fonte: 111000000 - 2004NE900765. Data de Assinatura: 31/05/2004.

(SICON - 01/06/2004) 393009-39252-2004NE900005

4ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4001/2004

Nº Processo: 506040052420310. CNPJ Conveniente: 04892707000100 . Conveniente : DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ CONVENIENTE: 10572113000115. Conveniente : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOECONOMICO TURISMO E ESPOR. Objeto: Execução dos serviços de implantação de sinalização rodoviária de destinos turísticos do litoral do Estado de Pernambuco na Rodovia BR-101?PE, trecho: Div. PB/PE - Div. PE/AL, subtrecho: km 0,0 - km 213,2. Fundamento Legal: Lei 8666/93; art. 116 da Lei 10180; art. 35 do Decreto 93872; art. 48 a 57 da IN n. I da STN; art. 82, VIII da Lei 10.233. Vigência: 02/06/2004 a 07/08/2004. Data de Assinatura: 27/05/2004.

(SICON - 01/06/2004)

8ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 112/2004**

Objeto: Complementação das obras de Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo-Curitiba-Florianópolis-Lote 31/SP na BR-116/SP-Rodovia Régis Bittencourt,trecho: São Paulo/SP-Divisa SP/PR, subtrecho: Km 497,5 - Km 568,0. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 02/06/2004 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Engº Ciro Soares de Almeida, 18 Jardim Andaraí - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: 02/07/2004 às 10h00 . Informações Gerais: Edital disponível no site www.dnit.gov.br

DR. ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIM
Coordenador

(SIDECE - 01/06/2004) 393025-39252-2004NE900002

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2004 publicado no D.O. de 31/05/2004 , Seção 3, Pág. 81. Onde se lê: à partir do dia da Declaração da emergência, inclusive, ou seja, 03/12/2003. Leia-se : à partir do dia da Declaração da emergência, inclusive, ou seja 04/12/2003.

(SICON - 01/06/2004) 393025-39252-2004NE900002

9ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2004

Número do Contrato: 90036/2003. Nº Processo: 50609000614200371. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01283982000139. Contratado : SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDAObjeto: Inclusão da parcela de reajustamento no valor de R\$ 3.229,22 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), autorizada pelo Coordenador da 9ª UNIT/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 9.069/95 c/c Decreto nº 1.110/94, Lei nº 8.666/93 e na cláusula 4ª do contrato Vigência: 05/04/2004 a 05/04/2004. Valor Total: R\$102.428,04. Fonte: 111000000 - 2003NE903109. Data de Assinatura: 05/04/2004.

(SICON - 01/06/2004)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2004

Número do Contrato: 90037/2003. Nº Processo: 50609000773200376. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01283982000139. Contratado : SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDAObjeto: Inclusão da parcela de reajustamento no valor de R\$ 1.471,02 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos),autorizada pelo Coordenador da 9ª UNIT/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 9.069/95 c/c Decreto nº 1.110/94, Lei nº 8.666/93 e na cláusula 4ª do contrato Vigência: 03/02/2004 a 03/02/2004. Valor Total: R\$101.229,63. Fonte: 111000000 - 2003NE903111. Data de Assinatura: 03/02/2004.

(SICON - 01/06/2004)

19ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2004

Número do Contrato: 00033/2001, subrogado pelaUASG: 273080 - DNER - 19 DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL/MS. Nº Processo: 50619000268200221. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado : RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIASLTDA. Objeto: Restituição de prazo e vinculação de NEFundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 04/06/2004 a 15/06/2004. Data de Assinatura: 26/05/2004.

(SICON - 01/06/2004) 393010-39252-2004NE900001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 124/2004**

Objeto: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no ed. sede do DNIT/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 02/06/2004 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: SAN 03 Lote "A" - Mezanino Sul/ACL Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 17/06/2004 às 14h00 . Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.dnit.gov.br, ou no SAN 03 Lote "A" Ed. Núcleo dos Transportes - Mezanino Sul/ACL, mediante apresentação e recolhimento de comprovante de depósito no valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) no Banco do Brasil, agência 4201-3, conta corrente 170.500-8, código da receita 39300339252003-9. Os questionamentos solicitados serão respondidos através de Cadernos de Perguntas e Respostas publicados no sitio www.dnit.gov.br.

KÁTIA REJANE TRINDADE FARIAS
Pregoeira

(SIDECE - 01/06/2004) 393003-39252-2004NE000732

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 319/2003**

No Resultado Final de Julgamento, divulgado no DOU de31 de maio de 2004, Seção 3, página 82, onde se lê: Empresas Vencedoras: Lote 01: ECL Engenharia, Consultoria e Economia S/A, valor R\$ 143.638,35. Leia-se: Empresas Vencedoras: Lote 01: Norconsult Projetos e Consultoria, valor R\$ 129.714,53.

Brasília, 1º de junho de 2004
SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

**EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE
TRANSPORTES**

Em liquidação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Tornamos público que o extrato PJU-037/04, EXTRATO DE TERMO ADITIVO, de 19 de maio de 2004 publicado no DOU na pág. 67, Seção 03, onde lê: DATA DA ASSINATURA: 18.05.04, Leia-se DATA DA ASSINATURA: 14.05.04.

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Liquidante

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A**

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Autorização de Serviço nº 017/04 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Aquafoto Vídeo Foto Som Ltda. Objeto: Fotografia e filmagem de área do Pátio de Aguiar-nópolis. Valor: R\$ 1.505,00 (mil, quinhentos e cinco reais). Prazo: Até 5 (cinco) dias. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.837, de 16/01/04. Data de Assinatura: 27/05/2004. Processo nº: 048/04.

Espécie: Autorização de Serviço nº 018/04 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Teresa Graciela Leiva. Objeto: Prestação de serviço profissional de autônomo para execução de serviço de apoio administrativo no escritório da VALEC, em Brasília -DF. Valor Mensal: R\$ 2.438,29 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Valor Total: R\$ 7.314,87 (sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). Prazo: 3 (três) meses a partir de 14.05.04. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.837, de 16/01/04. Data de Assinatura: 19/05/2004. Processo nº: 058/04.

Espécie: Autorização de Serviço nº 019/04 firmada entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Humberto Monteiro Lopes. Objeto: Prestação de serviço profissional de autônomo para execução de serviço de suporte técnico em informática, no escritório da VALEC, em Brasília -DF. Valor Mensal: R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais). Valor Total: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). Prazo: 3 (três) meses a partir de 14.05.04. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. Recursos: Lei nº 10.837, de 16/01/04. Data de Assinatura: 19/05/2004. Processo nº: 059/04.

Ministério Público da União

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO**

EXTRATO DE ACORDO Nº 5/2004

Contratantes: União Federal, por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Objeto: Estabelecer programas de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural, com atividades de ensino e pesquisa, desenvolvimento de projetos específicos voltados para formação de recursos humanos e incentivo a estudos avançados. Fundamento Legal: Em conformidade com o artigo 3º do Estatuto da ESMPU. Vigência: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Sandra Verônica Cureau, Diretora-Geral da ESMPU , Nival Nunes de Almeida, Reitor da UERJ e Maurício Jorge Mota, Diretor do CEPED/UERJ.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/2004**

Contratantes: União Federal, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a empresa TCO-TELE CENTRO OESTE CELULAR. Objeto: prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias. . Valor mensal estimativo dos serviços: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data da assinatura: 31.03.2004. Assinam: Heloiza Marcia Antunes de Paiva, Secretária de Administração, pela Contratante, Guilherme Soares Pimentel e Marcelo Tanner Perez de Medeiros, pela Contratada. Processo ESMPU nº 0.01.000.000112/2004-65.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 9/2004

O Pregoeiro da Escola Superior do Ministério Público da União torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto licitado foi adjudicado às empresas: LORIS INFORMÁTICA LTDA, Item 01, no valor de R\$ 12.342,00; INFORDADOS COM. E SERVIÇOS LTDA, Item 02, no valor de R\$ 5.357,00 e Item 03, no valor de R\$ 1.908,00; WORD LINK INFORMÁTICA LTDA-ME, Item 04, no valor de R\$ 3.114,00; Item 09, no valor de R\$ 7.820,00, Item 13, no valor de 7.446,00 e Item 15, no valor de R\$ 700,00;



BRASIL SUPRI COMERCIAL LTDA, Item 05, no valor de R\$ 2.752,00; Item 06, no valor de R\$ 191,10; Item 07, no valor de R\$ 438,90; Item 08, no valor de R\$ 408,00; Item 11, no valor de R\$ 1.190,00; Item 12, no valor de R\$ 2.125,00; Item 14, no valor de R\$ 13.872,00; WINFOR SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, Item 10, no valor de R\$ 5.455,98; TELETEx COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA, Item 16, no valor de R\$ 207,50; CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Item 17, no valor de R\$ 930,00; Item 18, no valor de R\$ 1.120,50; Item 21, no valor de R\$ 937,00; Item 23, no valor de R\$ 3.954,00; Item 24, no valor de 1.886,00; PRAISE - INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Item 19, no valor de R\$ 960,00; Item 20, no valor de R\$ 1.490,00; PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, Item 22, no valor de R\$ 6.762,00.

Brasília-DF, 31 de maio de 2004
CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2004**

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 14:30 horas do dia 16 de junho de 2004, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 203, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para aquisição de equipamentos de informática (Notebook) para a Procuradoria-Geral da República/MPF. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

Brasília-DF, 1º de junho de 2004
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAÚJO
Pregoeiro

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2004

Contraentes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Pernambuco, e Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE. Objeto: Prestação de Serviços de Hemoterapia discriminados na proposta do credenciado. Elemento de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho n.º: 2004NE000079, de 02/03/2004. Vigência: 20/05/2009. Valor: Conforme tabelas do anexo II discriminada pelo credenciado. Assinam: pelo Credenciante, Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa, Chefe Administrativo da PR/PE e, pelo Credenciado, Aderson da Silva Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2004

Contraentes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Pernambuco, e André Felipe Alves Figueirôa. Objeto: Prestação de Serviços de Odontologia discriminados na proposta do credenciado. Elemento de Despesa: 339036. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho n.º: 2004NE000080, de 02/03/2004. Vigência: 20/05/2009. Valor: Conforme tabelas adotadas pelo Plan-Assiste. Assinam: pelo Credenciante, Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa, Chefe Administrativo da PR/PE e, pelo Credenciado, André Felipe Alves Figueirôa.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2004**

A CPL/PRPE, em cumprimento ao disposto no artigo 109, parágrafo primeiro, da Lei n.º 8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas do Convite em epígrafe. Propostas vencedoras, nos itens e valores unitários respectivos: DPM Distribuidora Ltda. (item 1 - R\$ 88,35; item 2 - R\$ 97,25; item 4 - R\$ 99,25; item 5 - R\$ 88,35; item 6 - R\$ 98,00; item 7 - R\$ 58,35; item 8 - R\$ 68,25; item 9 - R\$ 64,35; item 10 - R\$ 107,15; item 12 - R\$ 23,00; item 14 - R\$ 5,89; item 16 - R\$ 1,65; item 20 - R\$ 11,30 e item 21 - R\$ 11,30); TN Industrial S/A (item 11 - R\$ 240,00); PDI - Produtos de Informática Ltda. (item 3 - R\$ 95,00; item 13 - R\$ 40,50). Os itens 15, 17, 18 e 19 foram revogados.

Recife, 1º de junho de 2004
RUBINALDO CABRAL SARAIVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: Saraiva S/A Livreiros Editores, Nota de empenho 2004NE000863; Objeto: Assinatura anual do periódico "JUIS - Jurisprudência Informatizada Saraiva" para PRM/São José dos Campos; Fundamento: com base no Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior -

Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 - Exma. Sra. Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 2/2004**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 015, de 23 de março de 2004, do Procurador-Chefe, em conformidade com o processo n.º 1.35.000.000163/2004-53, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo MENOR PREÇO, sob a modalidade PREGÃO, para aquisição de equipamentos de informática, nos termos da Lei 10.520, de 17/07/2002, do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000, e da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada. O recebimento e a abertura os envelopes dar-se-á no dia 17/06/2004, às 14:00 h, na Sala de Reuniões da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, localizada na Av. Beira Mar, 1064, Bairro Treze de Julho, nesta Capital. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, junto ao pregoeiro, no endereço acima mencionado, de 13:00 às 19:00 horas, ou no site www.prse.mpf.gov.br.

GILDO VICENTE DO NASCIMENTO
Pregoeiro

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO AMAPÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.12.000.000249/2004-81 - CONTRATO Nº 02, de 01/06/2004 CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP e a empresa A G ALBUQUERQUE OBJETO: Contratação de serviço de vigilância armada para a PR/AP. Elemento Despesa: 34.90.37. Programa De Trabalho: 03062058142640001. Nota De Empenho: 2004ne000108, Valor Mensal: R\$ 10.224,84 (Dez Mil, Duzentos E Vinte E Quatro Reais E Oitenta E Quatro Centavos). Data De Emissão: 28/05/2004. Vigência: 31/07/2004 Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Da Lei 8.666/93. Autorização/Ratificação: José Adonis Calou De Araújo SÁ - Procurador-Chefe/Ordenador de despesa Titular.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/04

Credenciários: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Ceará e Christiane Kelly Azevedo Simões: Prestação de serviço odontológico. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39. Programa de Trabalho: 13075042820040002. Vigência: 11.05.04 à 11.05.09. Valor: conforme Tabelas Odontológica do Plan-Assiste - TOPA. Data da Assinatura: 11.05.04. Assinam: Lindemberg André da Silva, pela Credenciante e Christiane Kelly de Azevedo Simões, pela Credenciada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 7/2003**

Credenciários: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Ceará e Procordis de Fortaleza S/C Ltda. Objeto: Prestação de serviços médicos-hospitalares. Natureza da Despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 13075042820040002. Data da Assinatura: 18.05.2004. Assinam: Lindemberg André da Silva, pela Credenciante e Francisco Delano Macedo, pela Credenciada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
4ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n1 03/02; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 40 Região; Contratada: UNISERV - União de Serviços Ltda.; Objeto: Inclusão de 1 servente para serviços de limpeza com carga de seis horas diurnas, de segundas às sextas-feiras, a partir de 01/06/04; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 01 de junho de 2004. Pela Contratante: Dr. Viktor Byruchko Júnior, Procurador-Chefe Substituto; Pela Contratada: Sr. Wagner Luciano dos Santos Machado, Sócio-Gerente. Processo n1 08134-00143/2004.

6ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2004**

Objeto : Contratação de prestação de serviços de conservação e limpeza, conforme especificação do edital e seus anexos. Sessão para recebimento de propostas, documentação e demais procedimentos no dia 17.06.2004 às 15:00 horas, na sede da PRT-6ª Região, situada à rua 48, n.º 600 Espinheiro-Recife/PE. Os interessados deverão comparecer à sede desta PRT 6ª Região, procurando a Comissão Per-

manente de Licitação, a fim de receber o edital e proceder à vistoria prévia de que trata o mesmo. Informações: F:3427-4070. Jules Ramon Moura Tavares, Presidente da CPL

13ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO: 08143-185/2004 CREDENCIANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional - 13ª Região; CREDENCIADO: Adriana Queiroga Sarmento Guerra; OBJETO: Prestação de serviços médicos; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.4.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Programa de Trabalho/Atividade: 03.301.0581.2004.0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS TITULARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS; NOTA DE EMPENHO: n.º 21 de 12/02/2004; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004; SIGNATÁRIOS: José Caetano dos Santos Filho, pelo Credenciante e Adriana Queiroga Sarmento Guerra, credenciada.

PROCESSO:08143-184004 CREDENCIANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional - 13ª Região; CREDENCIADO: Hemato Laboratório de Patologia Clínica S/C Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços médicos; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho/Atividade: 03.301.0581.2004.0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS TITULARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS; NOTA DE EMPENHO: n.º 22 de 12/02/2004; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004; SIGNATÁRIOS: José Caetano dos Santos Filho, pelo Credenciante e Alexandre Magno Pimentel de Oliveira, pelo credenciado.

15ª REGIÃO

**AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2004**

Tornamos público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais e de recepcionista. Foi inabilitada a empresa IGNIS SERVIÇOS IND. E COM. LTDA, por descumprir o item 3.4, "c", do Edital. As demais empresas participantes foram habilitadas para a próxima fase. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar desta publicação, encontrando-se os autos do processo com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º, do art. 109, da Lei 8.666/93

Campinas, 31 de maio de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/04**

Objeto: prestação de serviços de desenho em autoCAD, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra técnica especializada, sendo suprida por até três desenhistas em autoCAD e cadTQS. Abertura: 16/06/04, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço global. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 26/04

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Todas as propostas foram desclassificadas.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/04**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Licitante vencedora: Thyssenkrupp Elevadores S/A no valor mensal de R\$ 10.240,80. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato n.º 09/2004. Locatário: Ministério Público Militar. Locador: Condomínio Edifício Garagem Marquês do Herval. Objeto: Locação de duas vagas de garagem destinadas aos veículos oficiais da PJM/Recife/PE. Valor total: R\$ 2.913,81. Vigência: 03/05/2004 a

02/05/2005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Valdecy Mineiro de Sousa, pelo condomínio.

Espécie: Contrato nº 12/2004. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S.A. Objeto: Contrato de fornecimento de combustível (álcool, gasolina, óleo diesel) e óleos lubrificantes para as viaturas do Ministério Público Militar. Valor Total Estimado: 20.397,25. Vigência: De 04/07/2004 a 31/12/2004. Elemento de Despesa: 33.90.30. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Arivan Evangelista Alves, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 11/2003. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Inforwave Internet JF Ltda. ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de acesso dedicado à Internet através do serviço de conexão via rádio para a Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Vigência: 12/05/2004 a 11/05/2005. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Armando da Silva Barbosa, pela empresa.

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Nos Extratos dos Termos de Credenciamento de n.ºs 15/04, 16/04, 17/04 e 18/04, publicados no DOU de 23 de abril de 2004, Seção 3, nº 77, página 87. Onde se lê: "Assinam: Jaime de Cassio Miranda, pelo MPM e" Leia-se "Assinam: Pedro Alberto da Silva Alvarenga, pelo MPM e"

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2003, celebrado em 25-05-2004 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Cáritas Informática Ltda. - CNPJ 00.746.280/0001-81; b)Objeto: prorrogação de vigência até 30.07.2005; c)Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; d) Processo:TC-013.880/2003-7; e)Valor: R\$273.200,00; f)Cobertura orçamentária: Elemento Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade e, pela Contratada, Antônio Gil Borges de Barros

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIÁS

EDITAL Nº 17, DE 28 MAIO DE 2004

TC nº 349.017/1995-6 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. Hélio Rodrigues Mangabeira, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.443/92, cabendo à menor impúbere DANIELLA LACERDA MANGABEIRA, sucessora/herdeira, do Sr. Hélio Rodrigues Mangabeira, representada juridicamente por sua genitora a Sra. Maria de Lourdes Lacerda, CPF nº 277.744.651-20, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste instrumento, recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF código 3498, a quantia de NCZ\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), atualizadas monetariamente e acrescida dos juros de mora desde 16/01/2000, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, limitada ao valor do patrimônio transferidos nos termos do artigo 5º, inciso XLV, da Constituição Federal e do artigo 5º, inciso VIII, da Lei 8.443/92, cujo recolhimento, deverá ser comprovado, a este Tribunal. O débito é decorrente do Acórdão nº 161/99 proferido pela 2ª Câmara, em Sessão de 29/04/99, que julgou irregulares a tomada de contas especial, instaurada contra o Sr. Hélio Rodrigues Mangabeira, ex-Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, referente à aplicação de recursos provenientes da assinatura do convênio nº 930, de 6/12/89 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO e o Programa Nacional para Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis - PROVÁRZEAS por intermédio do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. De conformidade com o julgado proferido, a expedição de provisão de quitação fica condicionada à comprovação do ressarcimento da dívida com os gravames legais. Se não atendida, será autuado processo de cobrança judicial, nos termos do artigo 28, inciso II da Lei nº 8.443/92.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES
FRASCINO
Secretária

EDITAL Nº 18, DE 1 DE JUNHO DE 2004

TC nº 013.377/1986-8 - Por este Edital, publicado com fulcro no artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, ficam NOTIFICADOS em solidariedade 1) o espólio de Álvaro Augusto Loureiro Belota, na pessoa de seus herdeiros Shirley Belota Pinheiro, Marcelo Augusto Mitoso Belota, Maria de Jesus Mitoso Belota, Juliana Mitoso Belota, André Luiz Mitoso Belota Álvaro AugustoLoureiro Belota Júnior, Simone de Menezes Belota, Sônia de Menezes Belota Gomes, Sandra

de Menezes Belota e Luiz Augusto de Menezes Belota e ainda o espólio de Orlando Loureiro Belota, na pessoa de seus herdeiros Orlando Augusto da Silva Belota, Heraldo da Silva Belota, Dayse de Lima Belota e Márcio de Lima Belota para comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres da Companhia Nacional de Abastecimento-Conab da quantia de Cr\$ 185.135.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros), atualizada monetariamente e acrescida dos juros devidos desde 25/5/84 na forma da legislação vigente. 2) os espólios de Álvaro Augusto Loureiro Belota e de Orlando Loureiro Belota, na pessoa dos respectivos herdeiros acima indicados, para comprovar o recolhimento das quantias de Cr\$ 237.896.598,00 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros) e de Cr\$ 1.038.695.889,00 (um bilhão, trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros), atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos desde 12/2/85 e 28/2/85, respectivamente, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente do Acórdão nº 211/2001 - TCU - Plenário, Ata nº 34/2001 - Sessão de 22/8/2001. O conhecimento com fulcro nos artigos 32, inciso I e 33 da Lei 8.443/92 de recurso de reconsideração provido por meio do Acórdão 665/2003 - TCU - Plenário, Ata 21/2003, Sessão de 11/6/2003, determinou da relação processual a exclusão dos Senhores Caetano Augusto Pan, Celestino dos Santos Cabral e Sylvio Carlos da Silva Assis, cujas contas foram julgadas regulares com ressalva e concedida pelo Tribunal a quitação, nos termos dos artigos 1º, inciso I, l6, inciso II 18 e 23, II todos da Lei 8.443/92. Fica estipulado para os demais corresponsáveis o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação para a comprovação perante o Tribunal, do recolhimento atualizado, autorizada desde logo, com fulcro no artigo 28, inciso II da Lei 8.443, de 16/7/92, a cobrança judicial se não atendida a notificação. Por força do disposto no artigo 5º, inciso XLV da Constituição Federal, artigo 1997 do vigente Código Civil Brasileiro e 5º inciso VIII da Lei 8443/92, aos herdeiros de Álvaro Augusto Loureiro Belota e de Orlando Loureiro Belota, cabe a reparação do dano até o limite transferido por herança.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES
FRASCINO
Secretária

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 54, DE 27 DE MAIO DE 2004

TC nº 018.572/2002-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. Eduardo de Almeida Gobira , CPF nº 427.120.846-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de R\$ 23.827,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais - valor histórico), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora devidos, calculados a partir de 16/07/1999, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente de Tomada de Contas Especial instaurada em face da não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio do Convênio nº 048/99-CGPRO/SPMAP, celebrado com o Ministério da Cultura, tendo em vista a omissão no dever de prestar contas desses recursos, contrariando o art. 28 da IN/STN nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997 (DOU de 31/01/1997) e a Cláusula Oitava do referido Convênio. A aludida importância, acrescida dos encargos legais, corresponde, em 26/05/2004, a R\$ 56.026,33. Fica o responsável ciente de que, na forma do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92, o não-atendimento à presente citação importará na consideração de sua revelia, para todos os efeitos, prosseguindo-se a instrução e o julgamento do feito, presumindo-se verdadeiros os fatos imputados, salvo se o contrário resultar da prova dos autos. De igual forma, fica o responsável ciente de que o simples recolhimento do débito não tem o condão de elidir as irregularidades apontadas, não obstante conduza à quitação dos valores devidos. Outrossim, reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12 § 2º, da Lei nº 8.443/92. Secretaria de Controle Externo do TCU, localizada na Rua Campina Verde, 593 - Bairro Salgado Filho - CEP.: 30550-340 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3374-7277- Ramal 205.

ELSIO JEOVÁ DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2004

A CPL da Secex-PB, designada pela Portaria n.º 16, de 18/8/2003, do Secretário do Tribunal de Contas da União na Paraíba, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004-SECEX/PB, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização no edifício-sede (e bens móveis) da Secex/PB, situado na Praça Barão do Rio Branco, n.º 33 - Centro - João Pessoa/PB:

Class.	Empresa	Valor em R\$
1º	Control Service Ltda	1.834,37
2º	Pioneira Prestadora de Serviços Gerais Ltda.	1.971,00
3º	A Fortaleza Administradora de Serviços Gerais e Segurança Eletrônica	1.988,53
4º	Evolução Administradora e Serviços Gerais Ltda.	2.007,31
5º	RH Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda	2.154,84
6º	Emconvi - Empresa de Limpeza de Imóveis Ltda.	2.380,16

FERNANDO MARIANO DA SILVA
Presidente da CP

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 16/2004 - SECEX/RJ, 31 DE MAIO DE 2004

TC nº 575.259/1997-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. HELMIR SOUZA MOREIRA SPÍN-DOLA, CPF nº 112.494.471-00, solidariamente com os Srs. Vitor Paulo Teixeira e Maria Marli Botelho Spíndola, que este Tribunal, em Sessão de 10/07/2001, Acórdão nº 417/2001-TCU, 1ª Câmara, Ata nº 23/2001, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial instaurada em razão da omissão do dever de prestar contas de recursos arrecadados e aplicados na forma da Lei nº 8.313/91 (apoio e incentivo à cultura) pela empresa Alto Astral Produções Ltda., decidiu, com fulcro nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea "a"; 19, caput, e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, julgar irregulares as referidas contas, condenando-o a ressarcir as quantias discriminadas no quadro abaixo, bem como resolveu aplicar-lhe, individualmente, a multa prevista nos arts. 19, caput in fine, e 57 da referida lei, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando o prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da publicação deste, para que comprove a este Tribunal (art. 165, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno/TCU) os recolhimentos das dívidas, a primeira aos cofres do Fundo Nacional de Cultura, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir das datas indicadas, até a data do recolhimento, e a segunda aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido até a data do efetivo recolhimento (mediante DARF - Código da receita 6402), na forma da legislação em vigor. Notifico, ainda, que as dívidas serão cobradas judicialmente, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, caso não atendida a presente notificação no prazo fixado.

VALOR (CR\$)	DATA	VALOR (CR\$)	DATA
45.186,24	20.08.93	251.416,13	23.11.93
42.386,64	23.08.93	82.072,00	24.11.93
12.851,42	24.08.93	30.777,00	25.11.93
50.449,41	25.08.93	79.917,61	26.11.93
59.642,88	20.09.93	134.485,23	15.12.93
55.934,40	23.09.93	100.829,58	20.12.93
66.589,92	24.09.93	109.896,58	21.12.93
61.251,30	20.10.93	96.159,00	22.12.93
223.884,24	25.10.93	137.370,00	23.12.93
51.295,00	17.11.93	44.507,88	30.12.93
71.813,00	22.11.93		

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL Nº 3-TCE, DE 1º DE JUNHO DE 2004 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - ISC/TCU torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na prova discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de cargos vagos de Técnico de Controle Externo, na Sede, em Brasília/DF, na Classe A, Padrão I, da Carreira de Especialista do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

10124514, Adam Victor Nazareth Brandizzi, 91.00, 32.06 / 00013124, Adma Monteiro Lima, 82.00, 37.80 / 00006567, Adriana de Almeida Menezes, 88.00, 39.84 / 00005892, Adriana Gouveia Peregrino Cunha, 87.00, 40.00 / 00000506, Adriano Jose Ferreira Rodriguez, 85.00, 39.60 / 00005384, Alberto Carvalho Amaral, 85.00, 35.94 / 00012280, Alessandra Ferreira de Carqueira Lima, 82.00, 35.97 / 00005886, Alessandro da Maia Schneider, 84.00, 36.87 / 00002756, Alessandro Mauricio de Jesus, 82.00, 40.00 / 00000134, Alex Borges, 85.00, 36.23 / 10124558, Alexandre Cunha de Souza, 83.00, 31.70 / 00005721, Alexandre Henrique Guimaraes, 84.00, 28.38 / 10124212, Alfeu Gomes dos Santos, 86.00, 31.11 / 00004406, Ali Taleb Fares, 86.00, 37.50 / 00000358, Aline Fabiana Timm Ce-